



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Departamento Nacional de Trânsito

COMUNICAÇÃO V – Tweet: Para todas as pessoas físicas que tenham produzido e postado um tweet sobre o tema proposto. Os participantes deverão ter desenvolvido o tema como principal elemento de composição de seu tweet, explorando as possibilidades criativas e estéticas, de acordo com interpretações particulares.

Tema: Minha escolha faz a diferença no trânsito (Tema das campanhas educativas para o trânsito 2017 - Aprovado pela Resolução CONTRAN 654, de 11 de janeiro de 2017).

Trabalhos: Tweet (Twitter).

a) Apresentação: o Tweet deve ser publicado no Twitter do participante, com máximo de 140 caracteres e deve conter a hashtag #premiodenatran.

Observação: O Tweet deve ser postado a partir da data de publicação deste edital.